

**ATO Nº 146/2012**

**(DOEMT de 10.04.12)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e tendo em vista a Portaria SAD/00049/2011, de 28.04.2011, publicada no Diário Oficial do Estado/MT de 28.04.11, que concedeu estabilidade por concurso público após estágio probatório, na Superintendência de Execução Desconcentrada da Secretaria de Estado de Fazenda/MT,

**RESOLVE:**

**EXONERAR GLÊNITON DOS SANTOS MOREIRA** do cargo estável de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D”, Referência 6, com efeitos retroativos a partir de 24 de março de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de abril de 2012.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Presidente**